



MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

*Gabinete do Ministro*

|                               |                     |
|-------------------------------|---------------------|
| ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA       |                     |
| Divisão de Apoio às Comissões |                     |
| COPTC                         |                     |
| N.º (lista)                   | 361846              |
| Estado                        | — 142 de 18/06/2010 |

15 JUN 2010 11:3345

Exmº Senhor  
Presidente da Comissão de Obras Públicas,  
Transportes e Comunicações

Procº 88.27/2010

**ASSUNTO: PETIÇÃO Nº 26/XI/1ª DA INICIATIVA DE NUNO DAVID ALPENDRINHO DA COSTA FERRO - EXIGEM QUE AS ENTIDADES COMPETENTES ENCONTREM A MELHOR SOLUÇÃO PARA QUE OS UTENTES REGULARES DA AUTO-ESTRADA A21, NÃO SE SINTAM PENALIZADOS PELO AUMENTO DAS PORTAGENS**

Relativamente ao assunto mencionado em epígrafe e na sequência do ofício de V. Exª. nº. 68 de 2010.05.31 encarrega-me Sua Excelência o Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações de informar, que as taxas que se encontram a ser aplicadas na A21 decorrem de decisão da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal de Mafra, não cabendo ao MOPTC pronunciar-se sobre essa matéria.

Com os melhores cumprimentos

O CHEFE DO GABINETE

Manuel Farto

FM/LC